



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
CAMPUS DE SOBRAL**

Portaria nº 97, de 08 de agosto de 2024.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 3276/PROGEP/UFC, de 05 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado preliminar da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2024.2 – Edital 02/2024 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, juntamente com o status da homologação e eventuais observações que sejam necessárias.

**ANEXO I  
RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO  
2024.2 EDITAL 2/2024 – PPGEEC:**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
ADRIANO TRAJANO RODRIGUES	Deferido	-
ALAN ROBSON DE SOUSA LIMA	Deferido	Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGEEC a efetiva matrícula no período 2024.2 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.
ANTONIO LEONCIO DE CARVALHO RESENDE	Deferido	-

BENJAMIN GOMES PEREIRA	Deferido	-
ELI MARQUES FERREIRA	Deferido	Condicional: Falta entregar diploma de graduação.
ELTON JOHNY LIMA DO NASCIMENTO	Deferido	-
EMANUEL VALÉRIO PEREIRA	Deferido	Condicional: Falta entregar diploma de graduação.
FRANCIELTON DA SILVA DIAS	Inferido	Ausência de documento descrito no item (c) do artigo 2.1.1 do edital de seleção.
FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	Deferido	Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGECC a efetiva matrícula no período 2024.2 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.
FRANCISCO JOSÉ SOUSA FREITAS	Deferido	-
FRANCISCO KENNEDY MOREIRA VASCONCELOS	Deferido	Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGECC a efetiva matrícula no período 2024.2 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.
HUGO SILVEIRA SOUSA	Deferido	-
JAMIL ARAUJO PEREIRA	Deferido	-
JAMILY SILVA DE SOUZA	Indeferido	Ausência de documentos descritos no item (d) do artigo 2.1.1, no artigo 2.1.2, e artigo 2.1.3 do edital de seleção.
JANDAS DE MESQUITA DUARTE	Deferido	-
JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO	Deferido	Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGECC a efetiva matrícula no período 2024.2 fica condicionada a entrega da declaração de

		liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.
MADSON PEREIRA MESQUITA	Deferido	-
MARCOS VINÍCIUS SOARES DE FRANÇA	Deferido	-
MARIA ELINE SILVA DE FARIAS	Deferido	Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGEEC a efetiva matrícula no período 2024.2 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.  Condicional: Falta entregar diploma de graduação.
MAXELA MARTINS PONTES	Deferido	Condicional: Falta entregar diploma de graduação.
ROGÉRIO MATOS MAGALHÃES	Deferido	-
THIAGO ABREU LOPES	Deferido	Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGEEC a efetiva matrícula no período 2024.2 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.  Condicional: Falta entregar diploma de graduação.

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo deverão ser impetrados **ao coordenador do Programa** entre os dias **09 a 15/08/24**, em formato livre e enviados para o e-mail [secretaria\\_ppgeec@sobral.ufc.br](mailto:secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br) (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO V deste Edital).

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Dr. José Cláudio do Nascimento  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação  
Campus da UFC em Sobral

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO, Coordenador de Pós-Graduação**, em 08/08/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5092409** e o código CRC **626AA5DC**.

---

Referência: Processo nº 23067.019835/2024-40

SEI nº 5092409